

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais



Secretaria Municipal de Educação

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada aos dezembro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de informática da Escola Municipal Coronel Praxedes, localizada na rua Miguel Dias, 40, Centro, Bom Despacho-MG. Participaram da reunião: os membros do Conselho: representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Maria Iracema Antunes Soares – presidente; representante das Organizações Civis: administrativo: Sérgio da Costa Vilaça – titular; representantes das Organizações Civis: Marcelo Teixeira – vice-presidente e Tamia Aparecida da Silva Oliveira; representantes dos professores: Angela Maria de Aguiar – suplente; representante das escolas do campo: Eliana Aparecida Ribeiro Rodrigues – titular; e representantes do poder executivo: Rosa Aparecida dos Santos – suplente e Natália Marçal Amarante Ribeiro Gontijo – suplente. A reunião iniciou-se e todos cumprimentaram-se. Natália explicou que fez a alteração dos conselheiros no sistema Siscacs e apareceu uma pendência quanto ao cadastro do segmento de estudantes da educação básica pública. No sistema consta o cadastro de dois estudantes, sendo um titular e um suplente. No primeiro cadastro não houve o erro. No momento da finalização do segundo cadastro apareceu a pendência que era obrigatório preenchimento dos conselheiros titulares e suplementares do segmento de estudantes. A Secretaria de Educação abriu um chamado no SIOPÉ Fale Conosco, de protocolo nº 170895. Natália esclareceu que o sistema exige que o estudante possua mais de dezoito anos e que na rede municipal não há esses alunos. Diante disso, foi solicitado a indicação para as escolas estaduais e somente dois estudantes foram indicados para a composição do conselho. O artigo 5º, parágrafo 19 e 20 da Portaria nº 808 de 29 de dezembro de 2.022 preceitua que em caso de inexistência de estudantes emancipados para compor o conselho, em âmbito municipal, não haverá nomeação de representante de estudante e na inexistência de estudantes emancipados para integrar o conselho, em âmbito municipal, o Siscacs permitirá que os campos permaneçam sem preenchimento (campo não obrigatório). Os conselheiros decidiram enviar novamente ofícios para as escolas estaduais solicitando indicação de estudantes maiores de dezoito anos. Os conselheiros deram prosseguimento à conferência dos boletins de frequência dos meses de maio, junho e julho de 2.023 e fiziram a conferência das pastas do FUNDEB do mês de agosto. O setor de contabilidade informou que não houve gasto com o PNATE no mês de agosto. O Conselho aprovou o FUNDEB e PNATE referente a agosto. O Conselho finalizou e aprovou a conferência dos contratados do boletim de maio, junho e dos efetivos de maio, contratado de julho e de agosto de 2.023. As reuniões acontecerão nas últimas quartas-feiras de cada mês. Nada mais havendo a tratar, eu, Natália Marçal Amarante Ribeiro Gontijo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por todos assinada. Bom Despacho, 18 de outubro de 2.023.

Rosa Aparecida dos Santos, Eliana Aparecida Ribeiro Rodrigues, Maria Iracema Antunes Soares, Celso Guedes, Angela Maria de Aguiar, Anna Paula da Silva Oliveira, Sérgio da Costa Vilaça, Natália Marçal Amarante Ribeiro Gontijo.